



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI
SETOR DE LICITAÇÃO**



RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.09.24.01/DL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024.09.19.01/CD**

A Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, através da Secretaria de Cultura e Turismo, em conformidade com Art. 75, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2024.09.24.01/DL**, que tem como objeto a **REFORMA DO PRÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE**.

A empresa habilitada e vencedora é a **EDSON DOS SANTOS MORAIS, DSM ENGENHARIA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 49.789.185/0001-54, que apresentou o menor valor, o qual é de R\$ 116.972,58 (cento e dezesseis mil, novecentos e setenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

A escolha se deu após criteriosa avaliação, que confirmou que a empresa cumpre com todas as exigências técnicas, administrativas e legais estabelecidas no edital, garantindo a execução qualificada e eficiente do objeto pretendido, conforme os critérios de transparência e economicidade preconizados pela legislação vigente.

Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão, situada no site <https://mauriti.ce.gov.br/licitacoes/>, no horário das 08h:00 às 12h:00, de segunda a sexta-feira.

Mauriti/CE, 04 de outubro de 2024.


JOSE WILLIAN CRUZ FIGUEIREDO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO